



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CRA-CE REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro de dois mil e doze (2012), em sua sede, a rua Dona Leopoldina 935 – Centro, e com início às 11:40 horas – esteve reunido em caráter ordinário o Plenário do Conselho Regional de Administração do Ceará sob a presidência do administrador Ilailson Silveira de Araújo. Constatada a existência de quorum, o Presidente deu por iniciados os trabalhos, que contou ainda com a presença dos seguintes Conselheiros: administradores Luis Antonio Rabelo Cunha, Clóvis Matoso Vilela Lima, Carlos Ernesto Albuquerque de Holanda, João Paulo Pinto Lima, José Demontieux Cruz, Roberto Capelo Feijó, Lamarck Mesquita Guimarães e o conselheiro suplente, convocado, administrador Francisco Zamenhof de Oliveira. À seguir o presidente, em virtude do Secretário das Reuniões Plenárias encontrar-se em gozo de férias, convocou-me para secretariar a presente reunião, não tendo acontecido a leitura da Ata anterior, pelo fato de a mesma já haver sido assinada por todos. Prosseguindo, o Presidente discorreu sobre a Ata da Reunião Ordinária de 29 de Outubro passado a qual, em sua edição inicial, foi rasurada pelo conselheiro Josué Sucupira Barreto, mesmo depois de nela constarem as assinaturas do Secretário e dos conselheiros Clóvis Matoso Vilela Lima e Carlos Ernesto Albuquerque de Holanda, fato este, que a tornava um *Documento Público*, não sujeito à rasuras. Ressaltou o Presidente que, a retirada do trecho do corpo da Ata não poderia ter acontecido, em razão de na mesma deverem ser necessariamente registrados, todos os fatos registrados durante a reunião e, no caso particular, com o agravante de haver ocorrido uma decisão do Plenário, por votação. Não obstante o posicionamento do conselheiro Roberto Feijó de que este fato não deveria ir adiante, alegando possíveis desgastes para o CRA-CE – o Presidente decidiu por colocar o assunto em votação, a qual apresentou o seguinte resultado: 05 (cinco) votos pela *reinclusão* do texto antes suprimido em Ata; 02 (dois) votos pela *não inclusão*; e 01 (uma) *abstenção*. À respeito e justificando seus posicionamentos, manifestaram-se os conselheiros: **Clóvis Matoso**, alegando que, além do fato ter realmente acontecido, foi uma decisão do Plenário, por votação e que o episódio jamais poderia ter deixado de ser registrado; **Carlos Ernesto Holanda**, dando credibilidade à afirmativa do Adm. Clóvis e que, por tratar-se de *documento público, não poderia o mesmo ter sido danificado*; **José Demontieux Cruz**, reforçando que a ação do Colega deva sim, fazer parte da Ata, sobretudo, porque se não fora sua intervenção, teria se consumado a agressão física; **João Paulo Pinto**, ratifica sua posição anterior favorável à inclusão, em razão da efetiva ocorrência de tal fato; **Roberto Feijó**, como acima referido, manifestou-se contrário à inclusão; e **Lamarck Guimarães**, permaneceu defendendo a não inclusão, sugerindo que o Presidente poderia, ele mesmo, tomar tal decisão, ao que foi contraposto pela Adm. Ilailson Araújo afirmando que, por estar Presidente e dentro de um Órgão colegiado, não poderia decidir sozinho, impondo seu posicionamento de forma arbitrária. O conselheiro **Lamarck**, outrossim, afirmou estar decepcionado com a atitude do conselheiro **Demontieux**, afirmando que este não precisava agir como agiu, pois até o considerava uma pessoa tranqüila – recebendo como resposta a afirmativa de que o fato acontecera ao seu lado e que não pode presenciar tudo por encontrar-se de costas, acrescentando ademais que, por convicção, a nada e a ninguém temia e que fora fiel com seus princípios e com a verdade. Prosseguindo, o Presidente submeteu a apreciação e aprovação do Plenário, o Parecer da Comissão de Tomada de Contas do CRA-CE relativo ao Balancete do mês de Outubro/2012 – o qual foi aprovado por unanimidade. Em continuidade, foi a palavra facultada aos **Conselheiros**, manifestando-se inicialmente, **Clóvis Matoso**, para: **01**. Comunicar haver procurado

E-mails:

presidente@cra-ce.org.br – (Presidente)
superintendente@cra-ce.org.br – (Superintendente)



CRA/CE

Conselho Regional de Administração - Ceará

SEDE – Fortaleza
Rua Dona Leopoldina, 935 – Centro - Fortaleza-Ce
Fone: (85) 3421.0909 – Fax: (85) 3421.0900
www.cra-ce.org.br – contato@cra-ce.org.br
CNPJ: 09.529.215/0001-79

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO CRA-CE DE 26-11-2012 02/04
obter informações junto a membros do CFA – quando da realização do XXII ENBRA -
no tocante aos procedimentos de substituição e de votação por parte de Conselheiros
Suplentes, quando convocados a participarem de Plenárias, sendo-lhe recomendado
observar o contido na Resolução Normativa CFA-279/2003; **02.** Informar sobre sua
participação nas festividades comemorativas pela passagem dos vinte anos de fundação
da Associação dos Profissionais dos Correios do Estado do Ceará, oportunidade em que
se comprometeu a lutar pela melhoria salarial dos Administradores pertencentes àquela
categoria, já que todos se encontram filiados ao SINDAECE; **03.** Ressaltar sua perfeita
identidade com o movimento sindical, atividade na qual se realiza daí, estar tanto tempo
nela militando; e, **04.** Externar seu compromisso de lutar por um CRA-CE cada vez mais
forte. **Luís Antonio Rabelo**, para: **01.** Discorrer sobre a realização e importância do
ENADE, onde vários alunos dos Cursos de Administração foram testar seus
conhecimentos. **02.** Prestar informações acerca do evento EMPREENDER, do qual
participou em companhia do presidente Ilailson Araújo; **03.** Destacar a importância das
ações do CFA, no tocante a implementação de diretrizes voltadas para as Instituições de
Ensino Superior e no que diz respeito aos Cursos de Administração; **04.** Prestar
informações acerca de um evento sobre Recursos Humanos, a acontecer em março de
2013. **Roberto Feijó**, para: **01.** Parabenizar o Adm. Clóvis Matoso, pelas conquistas
obtidas como sindicalista, em nosso Estado; **02.** Solicitar uma revisão na Listagem de
Convênios realizados pelo CRA-CE, em virtude de alguns se encontrarem desativados;
03. Recomendar a realização de uma Conciliação de Débitos dos Devedores do CRA-
CE, com base na RN-424/2011; e, **04.** Pleitear por um maior empenho, da parte de todos,
com relação ao cronograma do Tribunal de Ética. **José Demontieux Cruz**, para: **01.**
Fazer referência aos Projetos de sua autoria, apresentados para implementação pelo
CRA-CE, que ainda não foram ativados, solicitando sua operacionalização, na maior
brevidade possível; **02.** Solicitar ao Presidente que determine a realização de um
levantamento no tocante a ausência dos Conselheiros às Reuniões Plenárias, o que pode
resultar em perda de mandato, conforme Resolução pertinente do CFA; **03.** Solicitar
maior celeridade no despacho dos processos distribuídos aos conselheiros; e **04.** Indagar
ao conselheiro Lamarck Mesquita sobre a real finalidade, a representatividade e a
atuação efetiva da AADECE e quais *propostas concretas*, a referida Instituição teria
destinada aos Administradores; **Lamarck Guimarães**, para: **01.** Informar, em resposta
ao conselheiro Demontieux, que a AADECE, sediada no Centro da cidade, enfrenta
dificuldades por dispor de poucos recursos e que somente com um trabalho de conquista
da categoria, é que seria, de fato, bem mais reconhecida pelos Administradores; **02.**
Comentar também que, ao contrário do que fora decidido antes, a Associação contaria
com o apoio do SINDAECE e do CRA-CE, o que não aconteceu, sendo então aparteado
pelo conselheiro Clóvis Matoso que afirmou haver inicialmente, tanto o Sindicato
quanto o Conselho colaborado com essa Instituição patrocinando seu Informativo. E
que, a continuidade do apoio se tornou inviável, em razão do posicionamento político de
oposição assumido desde cedo pelo conselheiro Lamarck que, inclusive, foi o patrono da
Chapa de Oposição às eleições do CRA-CE; e **03.** Informar que a AADECE está
presente nas principais redes sociais da internet; e **04.** Corroborar com o conselheiro
Demontieux e afirmar que os processos devam ser distribuídos e recebidos no decurso
das reuniões. **João Paulo Pinto Lima**, para comentar que a convocação dos
Conselheiros Suplentes às reuniões, segue o rito constante da Resolução Normativa CFA
279/2003, posição igualmente observada pelo conselheiro Roberto Feijó. **Francisco**

E-mails:

presidente@cra-ce.org.br – (Presidente)



CRA/CE

Conselho Regional de Administração - Ceará

SEDE – Fortaleza

Rua Dona Leopoldina, 935 – Centro - Fortaleza-Ce

Fone: (85) 3421.0909 – Fax: (85) 3421.0900

www.cra-ce.org.br – contato@cra-ce.org.br

CNPJ: 09.529.215/0001-79

DA ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO CRA-CE DE 26-11-2012 03|04
Zamenhof, para: **01.** Declarar sua identidade com a profissão de Administrador; **02.** Demonstrar seu interesse para com as atividades desenvolvidas pelo CRA-CE fazendo-se presente, mesmo como Conselheiro Suplente, à todas as reuniões; e, **03.** Comentar sobre o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sugerindo sua leitura pelas possíveis contribuições que poderão ser advindas para o CRA-CE. **Carlos Ernesto Holanda**, para: **01.** Manifestar sua insatisfação pela rasura da Ata, por parte do conselheiro Josué Barreto e na qual, inclusive, constava sua assinatura; **02.** Comentar sobre a participação no XXII ENBRA, realizado no Rio de Janeiro, ressaltando a organização do evento e a qualidade dos Palestrantes, dentre os quais, o conferencista internacional e autor de livros Domenico de Masi; **03.** Congratular-se com o conselheiro Roberto Feijó, pela assunção de um cargo na Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Ceará; e, **04.** Comunicar que, em contato com o Presidente do CFA, Administrador Sebastião Luiz de Mello, por ocasião do ENBRA, este parabenizou toda a Diretoria do CRA-CE, pelo excelente desempenho apresentado pela atual gestão deste Regional. Em seguida, o Presidente Ilailson Araújo voltou a manifestar-se, para: **01.** Esclarecer acerca dos Convênios firmados pelo CRA-CE com Instituições diversas, ressaltando a escassez de pessoal e outros recursos. Destaca, outrossim, o Convênio recém firmado com o SESC, para utilização pelos Administradores, das dependências daquela Instituição, inclusive a Colônia de Férias de Iparana, que aguarda tão somente a assinatura do presidente da FECOMÉRCIO, para entrar em fase de operacionalização.; **02.** Informar do contato mantido com a Sra. Terezinha Covas, do MEC, com vistas a sua possível vinda à Fortaleza, no próximo ano, sem custos para o CRA-CE, para realizar um evento sobre a “Qualidade do Ensino da Administração”; **03.** Comunicar que estará mantendo contacto com o Assessor Jurídico do CFA, Dr. Alberto Jorge, com vistas obter orientação relativa aos procedimentos conclusivos do Tribunal de Ética, no tocante ao julgamento do Processo Disciplinar envolvendo os administradores Reginaldo Oliveira e Eudes Costa de Holanda Júnior, de forma a tudo concluir com a mais absoluta imparcialidade; **04.** Informar, em resposta ao conselheiro Demontieux Cruz que, não obstante a escassez de recursos, estará dando prioridade de realização aos eventos propostos, no primeiro semestre do próximo ano; e, **05.** Conceder a palavra ao administrador Daniel Barbosa, coordenador da Unidade de Fiscalização, o qual solicitou aos Conselheiros, a devolução dos Processos de filiados que se encontrem no poder de cada um, com a maior brevidade. Finalizando, foram distribuídos ao conselheiro Clóvis Matoso, os processos seguintes para serem relatados: *Pedidos de Isenção de Anuidade* – o de registro número 1451; *Pedido de Cancelamento de Registro* – os de registros números 4582, 7657, 7962, 8953, 9512 e 10.126. E, nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Adm. Daniel Barbosa de Araújo, secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Fortaleza/Ce, 26 de Novembro de 2012.

Adm. Daniel Barbosa de Araújo - Secretário

Adm. Ilailson Silveira de Araújo – Presidente

E-mails:

presidente@cra-ce.org.br – (Presidente)

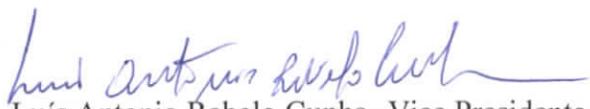


CRA/CE

Conselho Regional de Administração - Ceará

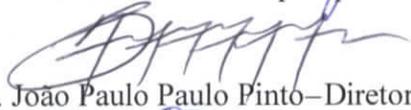
SEDE - Fortaleza
Rua Dona Leopoldina, 935 - Centro - Fortaleza-Ce
Fone: (85) 3421.0909 - Fax: (85) 3421.0900
www.cra-ce.org.br - contato@cra-ce.org.br
CNPJ: 09.529.215/0001-79

DA ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO CRA-CE DE 26-11-2012 04|04


Adm. Luís Antonio Rabelo Cunha - Vice Presidente


Adm. Clóvis Matoso Vilela Lima - Dir. Adm. Financeiro


Adm. Carlos Ernesto Albuquerque de Holanda - Vice Dir. Adm. Financeiro


Adm. João Paulo Paulo Pinto - Diretor de Fiscalização


Adm. José Demontieux Cruz - Conselheiro Efetivo


Adm. Lamarck Mesquita Guimarães - Conselheiro Efetivo


Adm. Roberto Capelo Feijó - Conselheiro Efetivo


Adm. Francisco Zamenhof de Oliveira - Conselheiro Suplente (convocado)

E-mails:

presidente@cra-ce.org.br - (Presidente)

